



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº193 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE GARRAFAS DE VIDRO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEX 049
- RATIFICAÇÃO INEX055

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX055
- HOMOLOGAÇÃO INEX055

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CT148/2025



**DECRETO Nº 193, DE 11 DE JUNHO DE 2025****DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE GARRAFAS DE VIDRO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos denominados "**São João de Santana**", que ocorrerão no Calçadão, entre os dias **12 e 14 de junho**, e na Pedreira, entre os dias **20 e 23 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO a elevada concentração de público nesses eventos, com grande circulação de pessoas, inclusive crianças, famílias e idosos;

CONSIDERANDO o risco que o uso de garrafas de vidro representa à integridade física dos participantes, podendo causar acidentes, cortes e ferimentos em caso de quebra ou utilização inadequada;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de zelar pela segurança e bem-estar da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso, porte e comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro durante os festejos do **São João de Santana**, nos seguintes locais e períodos:

- I – No **Calçadão**, entre os dias **12 e 14 de junho de 2025**;
- II – Na **Pedreira**, entre os dias **20 e 23 de junho de 2025**.

Art. 2º Durante os períodos e nos locais mencionados no artigo anterior, as bebidas deverão ser comercializadas e consumidas exclusivamente em embalagens plásticas, latas de alumínio ou outros materiais não cortantes.

Art. 3º Estabelecimentos comerciais e ambulantes deverão se adequar à proibição, sob pena de apreensão do material em desacordo com este decreto e aplicação de sanções previstas na legislação municipal.

Art. 4º A fiscalização será realizada pelos órgãos competentes do município, com apoio da Guarda Civil Municipal e demais forças de segurança.





Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade específica para os períodos e locais citados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 11 de junho de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA





RATIFICAÇÃO DO ATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2025 – **Processo Administrativo** n.º 119/2025 –
Contratante: Município de Santana – Bahia. **Contratada:** **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução de show artístico da **BANDA COMPANHIA DO CALYPSO**, nos Festejos Juninos do Município de Santana-BA, a ser realizado no dia 14 de junho de 2025. **Vigência contrato:** 09/05/2025 à 08/07/2025. **Valor global do contrato:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Base Legal:** art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.**

Santana-BA, 09 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO
Prefeito Municipal





RATIFICAÇÃO DO ATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 055/2025 – **Processo Administrativo** n.º 120/2025 –
Contratante: Município de Santana – Bahia. **Contratada:** B3 ENTRETERIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.917.899/0001-53. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução de show artístico do **ARTISTA THIAGO JONATHAN, COM A TURNÊ “TOUR 2025”**, nos Festejos Juninos do Município de Santana-BA, a ser realizado no dia 13 de junho de 2025. **Vigência contrato:** 09/05/2025 à 08/07/2025. **Valor global do contrato:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Base Legal:** art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.**

Santana-BA, 09 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 120/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2025

OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para a execução de show artístico do <i>ARTISTA THIAGO JONATHAN, COM A TURNÊ "TOUR 2025"</i> , nos Festejos Juninos do Município de Santana-BA, a ser realizado no dia 13 de junho de 2025.
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FORNECEDOR	B3 ENTRETERIMENTOS LTDA. , pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.917.899/0001-53

HOMOLOGO E ADJUDICO, nesta data, a **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 120/2025**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

Santana-BA, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2025**

OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para a execução de show artístico da BANDA COMPANHIA DO CALYPSO , nos Festejos Juninos do Município de Santana-BA, a ser realizado no dia 14 de junho de 2025.
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FORNECEDOR	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15.

HOMOLOGO E ADJUDICO, nesta data, a **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 119/2025**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

Santana-BA, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, usando das atribuições que a Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata da Publicação **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**, publicado no Diário Oficial do Município - SEGUNDA•FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025 • ANO VIII | N º 1722.

ONDE SE LÊ:

MW ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

LEIA-SE:

MARCOS WILIANS DE JESUS ROCHA

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana-BA, 11 de junho 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2024LIC.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 016/2024-PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 016/2024 - 001**

TERMO DE CONTRATO: 148/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GERADOR E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana

CONTRATADA: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 01.906.450/0001-00, sediada na ST SIG Conjunto B, S/N, LOTE 14; SALA 201; Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.153-502.

VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência de 12 (doze) meses, de 11/06/2025 a 11/06/2026, enquanto durarem as obrigações assumidas o contrato poderá ser prorrogado, a critério das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.127.996,21 (um milhão e cento e vinte mil e novecentos e noventa e seis mil e vinte e um centavos),

ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

Santana-BA, 11 de junho de 2025.
Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAE4-6296-F9B3-3291-743E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAE4-6296-F9B3-3291-743E



Hash do Documento

bddb22489a56a4b9ec9ab5c74e3e69a87bf8dd0f5f62f06c24cc0f3126e75867

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2025 20:02 UTC-03:00